



**RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, em 16 de dezembro de 2024, **MARLON GABRIEL CANDEIA**, ocupante do emprego público em comissão de Diretor Administrativo, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CIS AMAUC.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Concórdia - SC, 05 de dezembro de 2024.

**LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**  
**PRESIDENTE**